

PORTARIA Nº 0379/2017, DE 19 DE MAIO DE 2017

Desenquadra, a pedido, o docente Abrahão Bernardo Rohden no Regime de Trabalho de Tempo Integral - TI da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução nº 055/2013, de 25 de setembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Desenquadrar, a pedido, o docente ABRAHÃO BERNARDO ROHDEN, no Regime de Trabalho de Tempo Integral – TI da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, passando a integrar a categoria de Tempo Parcial Horista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 16 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Blumenau, 19 de maio de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO